GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE 35266351343	CNPJ 60.717.182/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.350.389/26-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/07/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:13:52	CÓDIGO DE CONTROLE 295083575
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/07/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2630933444

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial

NOME EMPRESARIAL		PORTE
APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA CEL JOSE EUSEBIO		**95**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA 13	**HIGIENOPOLIS**	**01239030**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
RICARDO.LENITA@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**60717182000148**	**35266351343**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO
Data: 30/06/2026 10:02:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 218,99**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP PS 346 - Guarulhos ACE 30 JUN 2026	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA FASE
CONTABILIDADE

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"CGR INTELLIGENCE GROUP LTDA"

CNPJ: 60.717.182/0001-48

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito a Sr.:

CLAYTON DOS SANTOS DA LUZ, brasileiro, casado, empresário, natural do São Paulo/SP, nascido em 29/09/1993, portador da CNH nº 06044794894 DETRAN/SP, expedida em 15/02/2024 e inscrito no CPF nº 430.485.968-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Larival Gea Sanches, 222, Bairro Vila Vitório Mazzei, CEP: 02409-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **"CGR INTELLIGENCE GROUP LTDA"** inscrita no CNPJ sob nº **60.717.182/0001-48,** com sede social à Rua Coronel José Eusébio, 95 - casa 13, CX Postal 2022 – Bairro Higienópolis – São Paulo/SP, CEP: 01239-030, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35266351343** em sessão de 07/05/2025, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social, mediante a seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração da Razão Social e Nome Fantasia;

II – Alteração do quadro societário e redistribuição de capital;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

III – Alteração da Administração;

IV– Consolidação Contratual.

Cláusula Primeira - Alteração de Razão Social e nome fantasia

A sociedade girará sob o nome empresarial APEX LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA, alterando também o nome fantasia para APEX LICITAÇÕES.

Cláusula Segunda – Alteração do quadro societário e redistribuição de capital

Neste ato retira-se o sócio Clayton dos Santos da Luz, cedendo e transferindo 100.000 (cem mil) das suas quotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o sócio entrante Sr. Ricardo Moura de Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/02/1990, portador da cédula de identidade nº 47.638.797-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 386.121.388-50, residente e domiciliado à Rua Elza Guimarães, 283 – ap. S23 Bl. 4, Bairro Vila Amália, São Paulo/SP, CEP: 02618-010, sendo a quota no valor de R$ 1,00(Um Real) cada.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios entrante e retirante, dão à nova sociedade ao assinar a presente alteração contratual, plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, bem como, declaram ter recebido, nesse ato, todos os direitos e haveres das quotas transferidas, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando assim distribuídas:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ricardo Moura de Figueiredo	100.000 quotas	100%	R$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	100 %	R$ 100.000,00

Cláusula Terceira – Alteração da Administração

Neste ato, a administração da sociedade será exercida pelo sócio Ricardo Moura de Figueiredo, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Quarta - Consolidação Contratual

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"APEX LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA"

CNPJ 60.717.182/0001-48

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito o Sr.:

RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/02/1990, portador da cédula de identidade nº 47.638.797-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 386.121.388-50, residente e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

domiciliado à Rua Elza Guimarães, 283 – ap. S23 Bl. 4, Bairro Vila Amália, São Paulo/SP, CEP: 02618-010.

Cláusula Primeira – Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial "APEX LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA" e nome fantasia APEX LICITAÇÕES, com sede social à Rua Cel. José Eusébio, 95 – casa 13 Cx Postal 2022 – Bairro Higienópolis – São Paulo/SP, CEP: 01239-030.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

A empresa trata se de um escritório administrativo, sem estoque de mercadorias no local, sem acesso ou circulação de pessoas e tem por objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

artigos de joalheria, comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de suvenires, bijuterias, e artesanatos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, outras atividades de telecomunicações, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, cursos preparatórios para concursos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços domésticos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art.966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula Terceira – Do Capital Social e Quotas Social

O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

Ricardo Moura de Figueiredo	100.000 quotas	100%	R$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	100 %	R$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo que preceitua a lei (artigo 1.052, cc/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Do Início da Atividade

A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2025, e terá o prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – Da Transferência de quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

Cláusula Sexta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pela sócia Ricardo Moura de Figueiredo, representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA FASE
CONTABILIDADE

Cláusula Sétima – Da fixação de Pró-labore

O sócio poderá, fixar ou alterar a retirada mensal a título de "pró-labore", levando-se em conta a situação financeira da sociedade, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Oitava – Das Quotas

A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - das Filiais

A empresa poderá a qualquer momento abrir e fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o titular.

Cláusula Décima – Do Exercício Social

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas (art. 997 - VI da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

Cláusula Décima Primeira – Das Omissões

As omissões deste instrumento e da lei, as questões sociais resolvidas pela aplicação da lei 6404/76, com as modificações da Lei no 10.303/2001.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA FASE
CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda – Do desimpedimento do Administrador

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrá-lo sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1o, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – Do Foro e Concordância

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer ações oriundas do presente instrumento. E, por assim se achar justo e contratado, assina o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

São Paulo, 05 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO
Data: 30/06/2026 10:02:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAYTON DOS SANTOS DA LUZ
Data: 30/06/2026 10:14:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAYTON DOS SANTOS DA LUZ

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Solteiro (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
38612138850	**Branca**	**476387978**	**30/05/2017**	**SSP**	**SP**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ELZA GUIMARAES				**283**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA AMALIA (ZONA NORTE)				**02618010**	
COMPLEMENTO					
APT S23 BLOCO 4					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	**São Paulo**	DATA	**25/06/2026**
NOME	**RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO**	ASSINATURA	

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO MOURA DE FIGUEIREDO
Data: 30/06/2026 10:02:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Cristiane Spinella Santana, casada, Técnica Contábil, com inscrição ativa no CRC sob o nº 1SP278962/O-3, inscrita no CPF sob n 142.752.558-79, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1 – Capa do Requerimento - 1 página (1 via);

2 – Declaração de desempedimento – 1 página(1 via);

3 – Alteração Contratual – 8 páginas (1 via);

4 – RG – Ricardo Moura de Figueiredo – 1 página (1 via).

São AUTÊNTICOS e condizem com a verdade.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data.

Guarulhos, 25 de junho de 2026.

Cristiane Spinella Santana
CRC 1SP278962/O-3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2630933444** da empresa **APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elmo Caetano de Mello**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/07/2026.

Elmo Caetano de Mello, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por Elmo Caetano de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630933444.

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630933444** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Nome Empresarial da empresa **APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elmo Caetano de Mello**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/07/2026.

Elmo Caetano de Mello, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por Elmo Caetano de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630933444.

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA de NIRE 35266351343**, protocolizado sob o número **SPP2630933444** em **01/07/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1350389262**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/07/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.350.389/26-2 em 01/07/2026 da empresa APEX LICITACOES E SUPRIMENTOS LTDA, NIRE nº 35266351343, protocolado sob o nº SPP2630933444. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295083575. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.